

Edital

N.º 088

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Moita, foi autorizada, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, a seguinte alteração temporária do trânsito, no âmbito da realização de intervenções na rede de drenagem:

– Condicionamento de trânsito

Local

– Rua Alexandre Herculano N.º 30, Moita.

Data e duração

– Dia 11 de março de 2026, entre as 08:00h e as 16:00h.

A alteração temporária do trânsito será devidamente sinalizada no local, em conformidade com a legislação aplicável.



Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que será afixado nos lugares públicos do costume, disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita (www.cm-moita.pt) e remetido às entidades com competência ou intervenção direta em matéria de trânsito, segurança, proteção civil, saúde e transportes públicos, para conhecimento e articulação operacional.

Moita, 06 de março de 2026

O Diretor do DGVT

Eng.º Marco A. Fernandes Rodrigues